

INDICAÇÃO Nº , DE 2026
(Do Sr. GILSON DANIEL)

Sugere ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que o Comitê Gestor do Fundo Clima amplie a elegibilidade de investimentos ferroviários no âmbito do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima), especialmente para contemplar investimentos em material rodante e modernização da infraestrutura ferroviária no Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) 2026.

Excelentíssima Sra. Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

O transporte ferroviário de cargas constitui um dos instrumentos mais eficientes para a mitigação das emissões de gases de efeito estufa no setor de transportes, apresentando desempenho ambiental significativamente superior ao modo rodoviário, com menor intensidade de carbono por tonelada transportada.

Atualmente, embora o modo ferroviário esteja contemplado na Finalidade 3 – Logística de Transporte, Transporte Coletivo e Mobilidade Verdes do PAAR vigente, o escopo de apoio encontra-se restrito, especialmente no que se refere à aquisição de locomotivas vinculadas a tecnologias específicas, como elétricas, híbridas ou movidas a biocombustíveis.

Tal limitação acaba por reduzir o potencial de contribuição do setor ferroviário à agenda climática, na medida em que desconsidera investimentos estruturais capazes de promover ganhos expressivos de eficiência operacional, aumento de capacidade e, sobretudo, migração de cargas do transporte rodoviário para o ferroviário — medida que gera redução estrutural de emissões.



Investimentos em modernização da infraestrutura existente, renovação e ampliação da frota de vagões, aquisição de locomotivas e aumento da capacidade produtiva da indústria ferroviária nacional apresentam elevada relação custo-benefício ambiental, estando alinhados às diretrizes de descarbonização da economia brasileira.

Ademais, tais investimentos encontram respaldo na Decreto nº 12.705 de 2025, que instituiu a Taxonomia Sustentável Brasileira e reconhece explicitamente as atividades ferroviárias e os investimentos em infraestrutura ferroviária como elegíveis para fins de mitigação da mudança do clima.

Nesse contexto, a revisão do PAAR 2026 representa oportunidade estratégica para alinhar o Fundo Clima às políticas públicas de desenvolvimento logístico e transição energética, ampliando o impacto ambiental positivo dos recursos aplicados.

Diante do exposto, a presente Indicação tem por objetivo contribuir para o aprimoramento do PAAR 2026, assegurando a elegibilidade mais ampla de investimentos ferroviários no âmbito do Fundo Clima, em consonância com a Taxonomia Sustentável Brasileira e com os compromissos nacionais de redução de emissões.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **GILSON DANIEL**
PODE/ES



REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. GILSON DANIEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, sugerindo que o Comitê Gestor do Fundo Clima amplie a elegibilidade de investimentos ferroviários no âmbito do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima), especialmente para contemplar investimentos em material rodante e modernização da infraestrutura ferroviária no Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) 2026.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo, representado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a Indicação anexa, sugerindo que o Comitê Gestor do Fundo Clima amplie a elegibilidade de investimentos ferroviários no âmbito do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima), especialmente para contemplar investimentos em material rodante e modernização da infraestrutura ferroviária no Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) 2026.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **GILSON DANIEL**
PODE/ES

